

O ser humano como sujeito da atividade¹

The human being as the subject of activity

Volodimir V. Repkin²

RESUMO

O artigo analisa o conceito de atividade como categoria fundamental da psicologia e permite repensar a natureza do ser humano como sujeito. Demonstra-se que a atividade, em seu sentido propriamente humano, não possui caráter adaptativo, mas produtivo-transformador, constituindo o modo de existência do homem no mundo. Com base na abordagem histórico-cultural e na teoria da atividade, fundamentam-se as características essenciais da atividade humana, evidenciando sua diferença qualitativa em relação às formas biológicas de atividade. Dá-se especial atenção à estrutura da atividade (motivo – objetivo – ação – operação) e ao papel da consciência como mecanismo de sua regulação. Argumenta-se que o fator decisivo na formação do ser humano como sujeito da atividade é sua capacidade de ultrapassar os limites da experiência anterior e estabelecer novos objetivos, fundamentados no pensamento teórico. Nesse contexto, analisam-se diferentes tipos de conhecimento e sua influência sobre o caráter da atividade. Defende-se que os componentes centrais do mecanismo da atividade criadora são o pensamento, a vontade livre e a consciência moral, intrinsecamente relacionados aos fundamentos éticos da existência humana. Demonstra-se o papel do amor como condição da liberdade interna do sujeito. Conclui-se com a distinção

ABSTRACT

The article examines the concept of activity as a fundamental category of psychology that enables a reconsideration of human nature as a subject. It is demonstrated that activity, in its specifically human sense, has not an adaptive but a productive-transformative character and serves as a mode of human existence in the world. Based on the analysis of cultural-historical and activity-based approaches, the essential features of human activity are substantiated, particularly its fundamental distinction from biological forms of activity. Special attention is given to the structure of activity (motive–goal–action–operation) and to the role of consciousness as a mechanism of its regulation. It is shown that the decisive factor in the formation of the human being as a subject of activity is the ability to transcend the limits of existing experience and to set new goals grounded in theoretical thinking. In this context, different types of knowledge and their influence on the character of activity are analyzed. It is argued that the key components of the mechanism of creative activity are reason, free will, and conscience, all of which are connected with the moral foundations of human existence. The role of love as a condition of the subject's inner freedom is also demonstrated. The conclusions distinguish between activity as a form of free,

¹ Tradução realizada por Roberto Valdés Puentes.

² Formado em Filosofia pela Universidade Estatal de Moscou (1952). Fundou em 1963 o Grupo de Kharkiv, como parte do sistema Elkonin-Davido-Repkin. Exerceu a docência no Instituto de Psicologia de Kharkiv (1968-1972, Ucrânia). Doutorou-se em Ciências Psicológicas, em 1966, pela Universidade Estatal de Moscou, sob a orientação de P. I. Zinchenko. No final da década de 1960, com o apoio de V. V. Davidov, fundou o Laboratório de Pesquisa de Kharkiv. Também exerceu a docência na Universidade Estatal Máximo Gorki de Kharkiv (hoje Universidade de Karazin), onde funda o Departamento de Psicologia (1972-1979), no Instituto de Engenharia de Kharkiv e no Instituto de Aprendizagem Coletiva Desenvolvidor de Tomsk. Foi vice-presidente da Associação Internacional de Aprendizagem Coletiva Desenvolvidor desde sua criação em 1994. É autor de numerosos artigos e livros. Seu nome está inserido em caixa de texto, indicando, de acordo com a tradição, sinal de luto em razão do falecimento em 11 de abril de 2022. [Nota do tradutor]

entre atividade como forma de ação criadora e comportamento de papel como reprodução de normas sociais, o que é fundamental para a compreensão do desenvolvimento humano.

creative engagement and role behavior as the reproduction of socially prescribed norms, which is of fundamental importance for understanding human development.

Palavras-chave: Atividade. Sujeito. Consciência. Pensamento teórico. Liberdade.

Keywords: Activity. Subject. Consciousness. Theoretical thinking. Freedom.

1 Introdução

O problema do sujeito pertence ao conjunto de questões sem as quais é impossível compreender a educação contemporânea e, em particular, a teoria da aprendizagem coletiva desenvolvimental. Na concepção da atividade de estudo, desenvolvida por V. V. Repkin no âmbito da abordagem histórico-cultural e da teoria da atividade, é precisamente o sujeito que ocupa o lugar central, determinando as possibilidades e os limites do desenvolvimento humano no processo educativo.

Ao mesmo tempo, o conceito de sujeito não pode ser compreendido fora da análise da atividade. É a atividade, em seu sentido propriamente humano – produtivo e transformador – que define o modo de existência do homem no mundo e constitui a base de sua formação como sujeito. Nesse sentido, o recurso à categoria de atividade não é apenas teoricamente fundamentado, mas metodologicamente necessário.

O presente texto constitui uma versão cientificamente editada e conceitualmente aprofundada das conferências de V. V. Repkin, dedicadas à análise da atividade e do sujeito. As conferências preservam a lógica autoral, a profundidade da análise teórica e a riqueza de exemplos, permitindo reconstruir a visão integral do problema característica do autor.

A publicação insere-se no contexto de uma colaboração científica de longa data com pesquisadores brasileiros, que têm contribuído significativamente para o desenvolvimento e a difusão das ideias da aprendizagem coletiva desenvolvimental no cenário acadêmico internacional. Um papel especial nesse processo é desempenhado pelo professor Roberto V. Puentes, cuja atividade científica, voltada à análise aprofundada das obras dos clássicos da aprendizagem coletiva desenvolvimental, à organização de traduções e à publicação de seus

trabalhos, bem como à promoção de pesquisas contemporâneas, tem contribuído para a atualização do legado de V. V. Repkin em um novo contexto cultural.

Nesse contexto, o retorno às conferências de V. V. Repkin adquire um significado particular. É nelas que o conceito de atividade é apresentado como fundamento para a compreensão do sujeito, e a análise de sua estrutura e de seus mecanismos – como condição necessária para a reflexão sobre o desenvolvimento humano.

I. O conceito de atividade como base para a compreensão do sujeito

O conceito de atividade revelou-se um dos mais produtivos na psicologia científica do século XX. Em grande medida, a psicologia tem esse conceito graças a Marx, que, por sua vez, o herdou da filosofia clássica alemã.

A categoria de atividade, introduzida no pensamento científico pelos filósofos alemães do final do século XVIII e início do século XIX e desenvolvida de forma mais completa nas obras de Hegel, constitui, provavelmente, uma das maiores conquistas do pensamento filosófico e humanista da modernidade.

Antes da formulação desse conceito, predominavam concepções segundo as quais o ser humano era visto como totalmente dependente do mundo externo (ou da vontade divina). Em outras palavras, dominava a ideia de uma predeterminação do destino e do percurso de vida do indivíduo. Independentemente de sua interpretação – religiosa ou materialista –, o ser humano era considerado essencialmente condicionado pelas circunstâncias e pelas condições de vida.

Na pedagogia, essas concepções se expressaram na conhecida ideia da mente da criança como uma “tábula rasa”, sobre a qual a vida inscreve suas marcas. Naturalmente, sob tal perspectiva, o papel do indivíduo na determinação do próprio destino, bem como sua responsabilidade por ele, era reduzidos ao mínimo.

O mérito da filosofia alemã consistiu em propor uma visão radicalmente distinta e profundamente humanista do ser humano. Seus principais representantes – Kant, Fichte, Schelling e Hegel – buscaram compreendê-lo não como um elemento passivo do mundo, mas como um sujeito ativo, capaz de criar sua própria vida, transformar o mundo e assumir responsabilidade pelos resultados de sua atividade.

Daí decorre a ênfase nos problemas da moralidade como fundamento da vida humana, bem como na atividade própria do sujeito, em seus ideais e aspirações. A introdução da categoria de atividade como fonte da vida humana e como característica fundamental de sua forma de existência no mundo representou, sem dúvida, um grande avanço.

Essa concepção foi posteriormente incorporada por Marx. Independentemente das avaliações do marxismo como ideologia, não há dúvida de que ele constituiu um fenômeno de grande relevância no pensamento filosófico e cultural. A tentativa de compreender o ser humano, suas fontes e possibilidades de desenvolvimento, tem um caráter claramente progressista.

Uma das ideias centrais da filosofia de Marx é a de atividade como fundamento da vida humana – tanto no plano da humanidade como um todo quanto no de cada indivíduo. Nesse quadro, o ser humano deixa de ser um simples produto das circunstâncias e passa a ser o criador de sua própria vida.

É claro que as circunstâncias exercem influência. No entanto, a liberdade humana consiste precisamente na possibilidade de decidir se aceita tais circunstâncias como são ou se as transforma de acordo com suas necessidades, objetivos e ideais. Assim, o indivíduo deixa de ser um objeto passivo do processo histórico e torna-se seu sujeito ativo.

Foi a partir do marxismo que a categoria de atividade foi incorporada pela psicologia soviética nas décadas de 1920 e 1930, quando surgiu a necessidade de superar a crise da psicologia do início do século XX. Na busca por novos fundamentos teóricos, muitos pesquisadores recorreram à filosofia de Marx.

Esse movimento mostrou-se particularmente fecundo na obra de Lev Vigotski, que formulou a hipótese do signo como instrumento específico da psique humana (Vygotsky, 1978).

No âmbito dessa teoria, não apenas foram resolvidos diversos problemas da psicologia clássica, como também foram colocadas novas questões fundamentais que orientaram o desenvolvimento da ciência psicológica por várias décadas. Contudo, Lev Vygotsky não desenvolveu diretamente o conceito de atividade.

A partir de suas ideias, a abordagem da atividade foi desenvolvida, nas décadas de 1930 e 1940, por Aleksei Leontiev, juntamente com seus colaboradores (Leontiev, 1978). Paralelamente, e de forma independente, o conceito de atividade foi amplamente utilizado por Sergei Rubinstein.

Em ambos os casos, o recurso ao conceito de atividade mostrou-se extremamente produtivo, permitindo a solução de importantes problemas da psicologia.

A principal novidade da abordagem da atividade consistiu em considerar os fenômenos psíquicos e a consciência não como um domínio isolado, mas como um mecanismo de regulação da atividade, que emerge dela e se desenvolve junto com ela (Leontiev, 1978).

Particular importância teve, nesse contexto, a elaboração das concepções sobre a estrutura da atividade.

Assim, a introdução da categoria de atividade permitiu deslocar o foco da análise psicológica – dos processos isolados – para o sistema integral da atividade humana, no qual a consciência aparece como seu componente necessário e em desenvolvimento.

Na base de qualquer atividade se encontra uma ou outra necessidade que, ao adquirir um conteúdo concreto, assume a forma de motivo, impulsionando a pessoa à ação. O motivo é precisamente o objeto da necessidade, aquilo em função do qual o sujeito age. É o motivo que confere à atividade seu caráter de totalidade, distinguindo-a de outras atividades.

Um carpinteiro que fabrica uma mesa para vendê-la e, em outra situação, faz exatamente a mesma mesa como presente para um amigo, está envolvido em atividades distintas – do mesmo modo que uma criança do primeiro ano, que inicialmente “ensina” suas bonecas a ler, e depois se senta para ler o mesmo livro com o objetivo de se preparar para a aula do dia seguinte.

Naturalmente, uma mesma atividade pode ser impulsionada por vários motivos simultaneamente. Nesse caso, eles formam um sistema complexo, no qual um deles se torna predominante, ou seja, o motivo dominante. É ele que confere à atividade um sentido pessoal, determinando o modo como o sujeito se relaciona com ela.

Entretanto, o motivo, geralmente, não se realiza de forma direta. Para isso, é necessário alcançar uma série de resultados intermediários que, em determinadas condições, conduzem à sua realização. Para obter dinheiro, por exemplo, o carpinteiro precisa adquirir os materiais necessários, preparar as peças, montar a mesa e, finalmente, encontrar um comprador.

A atividade, portanto, desdobra-se em uma cadeia de ações sucessivas, cada uma orientada para a obtenção de um resultado intermediário, que aparece na consciência como um objetivo. A realização desses objetivos está vinculada à concretização do motivo da atividade. Os objetivos são sempre gerados por determinados motivos, mas, em geral, não coincidem com eles.

Isso se evidencia pelo fato de que, dependendo das condições em que a atividade se realiza, um mesmo motivo pode exigir diferentes sequências de ações, isto é, diferentes objetivos. Por outro lado, uma mesma sequência de ações pode assegurar a realização de motivos distintos.

Isso significa que os objetivos são definidos pelo sujeito a partir da análise da situação de ação, em função do motivo que é, para ele, atual.

A realização de um objetivo constitui sempre uma tarefa a ser resolvida pelo sujeito (a tarefa, segundo Aleksei Leontiev, é o objetivo considerado nas condições concretas de sua realização) (Leontiev, 1978).

O êxito na resolução dessa tarefa depende, por um lado, do grau de consideração das condições objetivas e subjetivas e, por outro, da forma como essas condições são analisadas e generalizadas à luz do objetivo a ser alcançado.

Essas condições determinam o modo de ação, isto é, a sequência de operações cuja execução garante (ou não) a obtenção do objetivo pretendido. É evidente que uma mesma tarefa pode ser resolvida de diferentes maneiras, assim como um mesmo modo de ação pode ser utilizado para resolver diferentes tarefas.

Distinguem-se, assim, três pares de conceitos correlatos: atividade – motivo, ação – objetivo, operação – tarefa (Leontiev, 1978). Se os primeiros termos de cada par caracterizam as “unidades” estruturais da atividade, os segundos indicam os mecanismos psicológicos responsáveis por sua geração e regulação.

Esses mecanismos estão intrinsecamente articulados, interpenetram-se, mas não são idênticos nem quanto à função, nem quanto ao conteúdo, nem quanto à forma.

Dessa maneira, revela-se a estrutura interna da atividade como um sistema no qual se inter-relacionam seus níveis e os mecanismos que asseguram sua unidade e orientação.

As concepções sobre a estrutura da atividade descritas anteriormente explicam de maneira bastante consistente as particularidades do funcionamento e do desenvolvimento dos processos psíquicos mais complexos. De fato, elas foram elaboradas precisamente como um instrumento científico de análise e explicação da psique.

A fecundidade dessas concepções como princípio explicativo foi confirmada pela solução bem-sucedida de problemas complexos, como o desenvolvimento da psique, a natureza da consciência, os mecanismos psicológicos de compensação de diferentes distúrbios, bem como por novas abordagens no estudo de objetos clássicos da psicologia: a memória (A. N. Leontiev, P. I. Zinchenko, A. A. Smirnov), o pensamento (Sergei Rubinstein, P. Ya. Galperin) e a percepção (A. V. Zaporozhets, V. P. Zinchenko) (Leontiev, 1978).

No entanto, ao utilizar com sucesso o conceito de atividade para explicar a psique, a psicologia, durante muito tempo, não estudou a própria atividade em suas manifestações concretas. Uma exceção foi, talvez, apenas o jogo, investigado durante muitos anos por Daniil Elkonin.

Todavia, esses estudos permaneceram na periferia da teoria psicológica da atividade e não exerceram sobre ela uma influência significativa.

A situação mudou substancialmente no início da década de 1960, quando se iniciou o estudo intensivo de diferentes tipos de atividade, como a atividade do operador de sistemas automatizados e a atividade de estudo dos escolares. Já os primeiros avanços nessa direção mostraram que a teoria psicológica da atividade, tal como havia sido desenvolvida na escola de Aleksei Leontiev e na de Sergei Rubinstein, necessitava de importantes revisões.

Antes de tudo, isso dizia respeito ao próprio conceito de atividade.

Para a explicação da psique, era suficiente compreender a atividade como uma “unidade de vida do sujeito material”, mediada pela reflexão psíquica (Leontiev, 1978). Se considerarmos que, nesse contexto, o conceito de sujeito é utilizado em um sentido gnosiológico – isto é, como sujeito do conhecimento –, torna-se evidente que o conceito de atividade adquire um caráter extremamente amplo, aplicável não apenas ao ser humano, mas também aos animais.

Foi nesse sentido ampliado que Aleksei Leontiev utilizou o conceito ao desenvolver sua teoria do desenvolvimento da psique.

Apesar de seus méritos evidentes, essa abordagem não corresponde à compreensão de atividade presente nas fontes das quais o conceito foi originalmente extraído. Tanto na filosofia clássica alemã quanto em Marx, o conceito de atividade (assim como o de sujeito) era aplicado exclusivamente ao ser humano, caracterizando um modo qualitativamente específico de sua existência no mundo.

É claro que tanto o ser humano quanto os animais só podem existir por meio de sua interação ativa com o mundo. No entanto, o caráter dessa interação é essencialmente distinto.

A atividade dos animais está orientada para a adaptação ao meio. Trata-se de uma resposta a estímulos externos que sinalizam mudanças nas condições vitais. Esses estímulos “acionam” os mecanismos correspondentes de comportamento, que se desenvolvem como uma cadeia de reflexos.

A base desse comportamento é constituída por reflexos incondicionados (instintos), geneticamente determinados, sobre os quais se formam reflexos condicionados ao longo da vida. No entanto, estes últimos apenas modificam as formas de comportamento inatas, sem eliminar suas limitações fundamentais.

É importante destacar que o conjunto de instintos geneticamente determinado define apenas as possibilidades potenciais da atividade adaptativa dos animais. A realização dessas possibilidades depende das condições concretas em que o animal se encontra, as quais constituem a verdadeira fonte de sua atividade.

Assim, a existência dos animais é assegurada por uma atividade de natureza reflexa, cujas possibilidades são rigidamente limitadas, sendo que as fontes dessa atividade se situam fora do próprio animal.

A atividade humana possui um caráter essencialmente distinto. É claro que, como ser vivo, o ser humano, em certa medida, é obrigado a adaptar-se às condições existentes. No entanto, tais reações adaptativas manifestam-se apenas no nível fisiológico, ou seja, dizem respeito não propriamente à atividade do sujeito, mas ao funcionamento de seus sistemas de manutenção da vida.

No que se refere ao comportamento propriamente humano, ele é, em muito menor grau, determinado por formas instintivo-adaptativas – simplesmente porque o ser humano praticamente não dispõe de um sistema de instintos comportamentais geneticamente determinado. É provável que esse sistema já fosse insuficiente em nossos ancestrais mais remotos, o que levou à formação de um tipo qualitativamente novo, especificamente humano, de relação com o mundo.

Diferentemente dos animais, o ser humano não se adapta às condições dadas de existência; ele as transforma de acordo com suas necessidades, produzindo objetos e os meios para sua produção. Em outras palavras, a atividade humana não tem um caráter adaptativo, mas produtivo-transformador.

Ao transformar a natureza, o ser humano cria um ambiente específico de vida, correspondente às suas necessidades, aspirações e representações. É precisamente esse tipo de atividade que constitui o modo de existência do ser humano como sujeito.

Ao contrário da atividade adaptativa dos animais, essa atividade não se desenvolve como resposta a estímulos externos, mas é gerada pelo próprio sujeito, isto é, possui caráter não reflexo e livre. Suas possibilidades não são determinadas por mecanismos geneticamente dados, mas pelo nível de desenvolvimento da cultura, que constitui a base real da atividade transformadora humana (Vygotsky, 1978).

As particularidades desse tipo de atividade – de natureza cultural e histórica – estão expressas no conceito de atividade. Viver, no sentido humano, não significa simplesmente existir adaptando-se às circunstâncias, mas transformá-las por meio da própria atividade.

Difícilmente se pode considerar justificada a extensão desse conceito à atividade dos animais. Tal ampliação cria a ilusão de uma passagem contínua da

atividade biológica à atividade cultural-histórica, quando, na verdade, o processo de antropogênese representa um movimento complexo de superação das formas biológicas de comportamento.

Nesse sentido, a interpretação ampliada do conceito de atividade representa um retrocesso em relação à posição de Lev Vygotsky, que insistia na impossibilidade de reduzir as funções psíquicas superiores, de natureza cultural-histórica, às formas biológicas da psique.

O ponto central, porém, é que tal “generalização” do conceito de atividade só pode ser alcançada ao custo do abandono da compreensão do ser humano como sujeito.

Não por acaso, o conceito de sujeito ocupa um lugar secundário na teoria da atividade desenvolvida na escola de Leontiev (1978). Por outro lado, Sergei Rubinstein dedicou maior atenção a esse conceito, embora o tenha desenvolvido fora do contexto da teoria da atividade (Rubinstein, 2012).

Entretanto, sem considerar as propriedades do ser humano como sujeito da atividade, torna-se impossível compreender a própria atividade em suas formas concretas.

Assim, a análise da atividade conduz inevitavelmente à necessidade de considerar o ser humano como sujeito, sem o que a própria categoria de atividade perde seu conteúdo essencial.

Considerando essas circunstâncias, detenhamo-nos brevemente no conceito de sujeito, que constitui um dos pontos de partida para o estudo de qualquer atividade e para a compreensão dos problemas da aprendizagem coletiva desenvolvimental.

II. O ser humano como sujeito da atividade

Já foi mencionado que o ser humano se caracteriza por uma relação criadora e transformadora com o mundo. Precisamente porque transforma as condições dadas de sua vida, criando um ambiente humanizado de existência, a natureza torna-se objeto de sua atividade, enquanto ele próprio se constitui como seu sujeito.

A ideia do sujeito como criador do mundo surgiu ainda na Antiguidade e encontrou expressão na concepção do Criador, presente nas religiões mundiais.

É evidente que o ser humano deve possuir determinadas propriedades que lhe permitem atuar como sujeito da atividade.

Quais são essas propriedades?

Assim como a atividade de qualquer ser vivo, a atividade humana baseia-se em necessidades. No entanto, é importante destacar a especificidade qualitativa das necessidades humanas.

A necessidade é uma forma altamente generalizada de refletir as condições indispensáveis à vida e ao desenvolvimento de um organismo vivo. Algumas dessas condições são comuns tanto ao ser humano quanto aos animais (alimentação, calor, oxigênio etc.), e as necessidades vitais correspondentes são, em grande medida, universais e geneticamente determinadas.

Entretanto, as condições necessárias à vida humana não se limitam às condições naturais, mas incluem também aquelas criadas pelo próprio ser humano – como a habitação, os meios de transporte, a cultura, a arte, entre outras. Isso significa que as necessidades relacionadas a esses produtos não são apenas pressupostos da atividade, mas também seus resultados.

Elas surgem, se desenvolvem e desaparecem não segundo leis biológicas, mas segundo leis de natureza histórico-cultural (Vygotsky, 1978).

Uma das tendências do desenvolvimento histórico da humanidade consiste precisamente na ampliação contínua do conjunto dessas necessidades sociogênicas e em seu enriquecimento em termos de conteúdo (Repkin; Dusavitsky, 2021).

É evidente que o conjunto dessas necessidades histórico-culturais varia entre os indivíduos. Isso implica que também diferem as condições que fundamentam suas atividades.

Assim, uma das dimensões fundamentais do ser humano como sujeito da atividade é o conjunto de suas necessidades. Quanto mais amplo, diverso e atual esse conjunto, mais multifacetada se torna a atividade humana.

Um papel especial, nesse contexto, pertence à necessidade especificamente humana de realizar-se como sujeito, a qual expressa não apenas a dependência de determinadas condições de vida, mas também a necessidade de as transformar ativamente. Essa necessidade manifesta-se já nos estágios iniciais do

desenvolvimento (o conhecido “eu sozinho!” da criança de dois anos) e é própria de todo ser humano. No entanto, em cada indivíduo ela adquire um conteúdo específico, ocupa um lugar distinto na hierarquia das necessidades e alcança diferentes níveis de desenvolvimento, o que caracteriza de modo decisivo o indivíduo como sujeito.

Se a necessidade desempenha a função de “mecanismo de ativação” da atividade, sua realização pressupõe a existência, no indivíduo, de capacidades correspondentes, isto é, de um sistema complexo de propriedades que determina a possibilidade de utilizar meios, dominar modos e procedimentos de ação.

A questão das capacidades será analisada especificamente no contexto da atividade de estudo; por ora, limitamo-nos a duas observações gerais.

Em primeiro lugar, as capacidades humanas, assim como as necessidades, são produto do desenvolvimento histórico-cultural (Vygotsky, 1978). Em segundo lugar, ao mesmo tempo em que constituem uma das condições da atividade, elas se formam, se transformam e se desenvolvem no próprio processo de atividade (Leontiev, 1978).

Isso significa que as capacidades diferem entre os indivíduos. Uma vez que sua composição e seu nível de desenvolvimento determinam a possibilidade e o grau de sucesso na realização de determinada atividade, elas devem ser consideradas como uma das características mais importantes do ser humano enquanto sujeito.

Enquanto “forças essenciais” do ser humano, segundo a expressão de Marx, as necessidades e as capacidades definem a possibilidade de o indivíduo tornar-se sujeito de uma atividade. No entanto, para que essa possibilidade se realize, é necessário um mecanismo específico que coloque essas “forças essenciais” em funcionamento e as regule.

Desse modo, a análise das necessidades e das capacidades conduz à necessidade de identificar os mecanismos que asseguram a efetiva constituição do ser humano como sujeito da atividade.

Um dos elementos mais importantes desse mecanismo – seu núcleo central – é a consciência, isto é, o nível especificamente humano da psique que assegura a representação da realidade por meio de sistemas de signos historicamente

constituídos (antes de tudo, a linguagem), nos quais se fixam os conhecimentos acumulados pela humanidade (Vygotsky, 1978).

Não se deve identificar a consciência com formas particulares de reflexão psíquica (como, por exemplo, o pensamento), pois cada uma delas pode funcionar tanto no nível consciente quanto no inconsciente. Além disso, como a consciência se apoia nos conhecimentos acumulados pela humanidade (e apropriados pelo indivíduo), a esfera do inconsciente é sempre significativamente mais ampla do que a da consciência. No entanto, é à consciência que cabe o papel decisivo na regulação da atividade humana (Leontiev, 1978).

O papel da consciência se explica pelo fato de que nela tanto o mundo interno do indivíduo (suas necessidades, sentimentos etc.) quanto as imagens do mundo externo se objetivam, isto é, se apresentam como algo relativamente separado do próprio sujeito, como um objeto ideal específico. Isso permite ao indivíduo analisar os componentes subjetivos e objetivos da situação de ação, relacioná-los entre si, avaliá-los e definir sua atitude em relação a eles.

Em outras palavras, graças à consciência, o ser humano deixa de ser escravo de suas necessidades e das condições dadas de sua satisfação, tornando-se seu próprio regulador: ele estabelece sua hierarquia, determina seu grau de atualidade em determinadas circunstâncias, entre outros aspectos. Assim, o fundamento imediato da atividade não é simplesmente a necessidade, mas a necessidade mediada pela consciência, avaliada na situação de ação, isto é, transformada em objetivo, que expressa a vontade do sujeito de transformar o mundo e orienta suas ações.

A capacidade de estabelecer objetivos para a atividade futura e de agir em conformidade com eles constitui uma das propriedades mais importantes do ser humano enquanto sujeito. Essa propriedade foi reiteradamente destacada na filosofia e na psicologia. Contudo, apesar de sua aparente evidência, ela requer esclarecimentos.

O objetivo é uma representação, uma imagem do resultado da ação. É importante enfatizar: o objetivo é uma imagem do futuro. Ele não reflete a

realidade presente, mas a antecipa. Nos casos mais simples, essa antecipação baseia-se na experiência passada.

No entanto, a antecipação, por si só, não constitui uma característica especificamente humana. Ela também é própria dos animais superiores e dos sistemas técnicos. Mais ainda: tanto os animais quanto os seres humanos e os computadores são capazes de escolher entre diferentes resultados possíveis e orientar suas ações de acordo com essa escolha. Nesse sentido, todos podem ser considerados “sistemas orientados a objetivos”.

Contudo, uma orientação a objetivos desse tipo, que se reduz à reprodução da experiência passada, não apresenta nada de especificamente humano no que se refere ao sujeito.

Uma situação mais complexa ocorre quando o objetivo é estabelecido externamente ao indivíduo (por exemplo, no processo de ensino). Nesse caso, ele pode ser aceito, desde que se relacione com as necessidades e a experiência do sujeito. No entanto, frequentemente se exige do indivíduo a obtenção de um resultado que não está presente em sua experiência anterior.

A realização dessa exigência só é possível quando ela adquire um sentido para o sujeito, isto é, quando se articula com sua experiência e suas necessidades atuais. Caso contrário, a exigência é rejeitada. Mesmo quando aceita, ela inevitavelmente é reinterpretada; por isso, o objetivo real que orienta a ação do sujeito praticamente nunca coincide com o objetivo inicialmente imposto.

A capacidade de agir de acordo com um objetivo estabelecido amplia significativamente os limites da atividade humana. No entanto, por si só, ela ainda não caracteriza o ser humano como sujeito transformador do mundo. Ela permite a reprodução e o uso variado da experiência alheia, mas não a superação de seus limites.

Esse tipo de atividade também é possível em sistemas técnicos, que são capazes de agir em conformidade com um objetivo dado, ajustando-o às condições e à experiência prévia. A atividade assume um caráter essencialmente distinto na situação em que nenhum dos resultados possíveis (seja previsto ou proposto externamente) satisfaz o sujeito.

Para o animal, tal situação constitui um impasse: ela leva seja à cessação da atividade, seja a tentativas caóticas. O ser humano, por sua vez, pode agir de maneira diferente. O modo como ele age depende do sentido que a situação adquire para ele, o que, por sua vez, é determinado pela natureza dos conhecimentos sobre os quais se apoia sua consciência.

Os conhecimentos – isto é, os elementos da experiência humana generalizados de determinada maneira e fixados sob alguma forma – podem ser caracterizados a partir de diferentes perspectivas. Podem ser analisados, por exemplo, em função do domínio que refletem, do grau de sua confiabilidade, de sua origem, da forma de sua fixação e de sua relação com a consciência.

Uma das características mais importantes dos conhecimentos é o seu conteúdo, determinado por qual aspecto da experiência é neles refletido. Sob esse ponto de vista, é necessário distinguir entre conhecimentos que registram o lado resultante da experiência, generalizado a partir de suas manifestações externas, “características”, e conhecimentos que refletem os fundamentos objetivos dessa experiência, isto é, que generalizam as propriedades internas e as relações do objeto, determinando as particularidades de seu funcionamento e as possibilidades de sua transformação (Davidov, 1996).

Os conhecimentos do primeiro tipo (que podem ser tanto cotidianos quanto científicos), quando conscientizados e fixados sob a forma de normas e regras, funcionam como instrumento do pensamento empírico, que organiza na consciência uma imagem relativamente estática do mundo. Cada elemento dessa imagem, vinculado a determinadas necessidades e interesses, adquire um sentido estável, ao qual correspondem objetivos fixos e modos determinados de sua realização.

A estrutura operatório-semântica rígida da experiência passada, formada desse modo, assegura um comportamento seguro em situações padrão. Contudo, essa mesma estrutura limita significativamente as possibilidades de ação em situações novas, que ou são equivocadamente assimiladas a situações já conhecidas, são avaliadas como contrárias ao “bom senso”.

Neste último caso, o indivíduo pode recusar-se a agir, mesmo estando fortemente motivado. Naturalmente, nessa situação, diferentemente dos animais,

o ser humano é capaz de agir de acordo com exigências externas. No entanto, privadas de sentido pessoal, tais exigências não funcionam como objetivos, mas apenas como orientações externas.

Nessas condições, a ação perde sua unidade e se fragmenta em uma sequência de operações. Se o resultado obtido se revela objetivamente útil e recebe uma avaliação positiva, ele pode adquirir um sentido subjetivo para o indivíduo. Desse modo, ocorre uma ampliação da estrutura operatório-semântica (Repkin, 2019).

Outra fonte de ampliação dessa estrutura é a reinterpretação dos resultados efetivos de ações orientadas para a obtenção de um objetivo já conhecido.

Assim, apoiando-se no pensamento empírico, o ser humano pode estabelecer apenas aqueles objetivos que antecipam resultados já conhecidos pela experiência anterior e que possuem um sentido relativamente limitado e fixo. É característico que tais objetivos sejam conscientes na forma de uma imagem concreta do resultado.

É evidente que a capacidade de estabelecer esse tipo de objetivos, embora constitua uma qualidade importante do sujeito enquanto executor, é a que menos o caracteriza como sujeito criador.

Possibilidades essencialmente distintas de organização da ação se abrem quando a consciência se apoia em conhecimentos que não apenas registram o lado resultante da experiência humana, mas também generalizam seus fundamentos objetivos, isto é, o sistema de propriedades e relações do objeto que determina as particularidades de seu funcionamento e as possibilidades de sua transformação e desenvolvimento (Davidov, 1996).

O exemplo mais típico desse tipo de conhecimento são os conceitos teóricos. No entanto, eles também existem fora do âmbito do conhecimento científico (por exemplo, nas imagens artísticas).

Apoiando-se nesses conhecimentos, o sujeito passa a compreender cada estado do objeto estabelecido na experiência não como o único possível, mas como um entre vários possíveis. Nesse processo, estados do objeto que, externamente, podem parecer muito diferentes entre si são percebidos como inter-relacionados, como passagens uns para os outros.

Esse tipo de conhecimento constitui o instrumento fundamental do pensamento teórico, cuja função principal não é a constatação e a sistematização de fatos (como ocorre no pensamento empírico), mas o estabelecimento de suas conexões internas e de sua interdependência (Davidov, 1996).

A imagem de mundo construída nesse nível difere radicalmente daquela organizada pelo pensamento empírico. Ela não se apresenta como um conjunto de elementos classificados, mas como um sistema integral de “unidades” inter-relacionadas, cada uma das quais constitui, por sua vez, um sistema dinâmico em desenvolvimento.

Uma característica fundamental dessa imagem de mundo é sua abertura. Sua expansão não ocorre pela simples adição de novos elementos, mas pelo aprofundamento e pela diferenciação das “unidades” já existentes, bem como por sua integração em novas relações, à medida que se revelam novas propriedades e relações dos objetos e fenômenos.

Graças a isso, cada “unidade” se articula com um conjunto de necessidades e interesses do sujeito, adquirindo um sentido multidimensional, ao qual corresponde uma multiplicidade de objetivos e de modos de ação. O campo operatório-semântico da consciência que assim se constitui passa a desempenhar o papel de principal mecanismo de regulação do comportamento racional do sujeito.

Em situações padrão, o indivíduo atua de modo semelhante ao que ocorre no âmbito do pensamento empírico, apoiando-se em objetivos e modos de ação já conhecidos. No entanto, a especificidade desse mecanismo se manifesta nas situações novas, quando os objetivos ou os modos habituais de ação deixam de satisfazer o sujeito.

Se, para o pensamento empírico, tal situação constitui um impasse, para o pensamento teórico ela aparece como um indicador de sua própria limitação, isto é, como um sinal de que determinados aspectos essenciais do objeto ainda não foram compreendidos.

É precisamente essa circunstância que atualiza, no sujeito, a necessidade de realizar-se como sujeito, manifestando-se na forma de um intenso sentimento de insatisfação consigo mesmo.

Esse motivo impulsiona o sujeito à busca de novas possibilidades de ação, baseadas em uma compreensão mais profunda do objeto, o que exige a antecipação do resultado dessa ação.

Essa antecipação não é simplesmente uma imagem do objeto futuro; nela se objetivam as potencialidades do próprio sujeito. Por isso, ela adquire um profundo sentido pessoal e se converte em um poderoso fator motivador.

É assim que surge, na consciência, um objetivo qualitativamente novo, que ultrapassa os limites da experiência passada e da realidade dada.

Naturalmente, esse objetivo não se apresenta de imediato em forma acabada, como uma imagem detalhada do resultado. Trata-se, antes, de um esboço hipotético que se esclarece e se concretiza no próprio processo de ação (como observou Aleksei Leontiev, “o objetivo é testado na ação”) (Leontiev, 1978).

Ainda assim, é precisamente a formulação desse tipo de objetivo que constitui o ponto de partida de qualquer ato criador e transformador, antecipando, em termos gerais, seu resultado.

O reconhecimento do papel decisivo desse momento ideal na atividade criadora encontra expressão simbólica em um dos mais antigos textos da cultura: “No princípio era o Verbo... e o Verbo era Deus... tudo foi feito por meio dele...” (Evangelho de João, 1:1–3).

Se considerarmos que o termo grego Logos não significa apenas “palavra”, mas também “lei”, “ideia” ou princípio ordenador, torna-se evidente o profundo sentido dessa metáfora, à primeira vista poética.

É precisamente a capacidade do ser humano de estabelecer objetivos que não apenas reproduzem elementos da experiência passada, mas que a ultrapassam, que o caracteriza como sujeito criador e transformador do mundo “à sua imagem e semelhança”.

Uma vez que essa capacidade se fundamenta no pensamento teórico, é ele que atua como o componente central, o núcleo do mecanismo que regula a atividade criadora do sujeito (Davidov, 1996). É o pensamento – e não as necessidades ou as capacidades em si – que constitui a condição real da atividade transformadora humana e a propriedade fundamental que define o sujeito.

Não por acaso, essa característica encontra-se expressa na própria designação genérica do ser humano – Homo sapiens.

Entretanto, por mais importante que seja, o pensamento, por si só, não é capaz de assegurar a regulação efetiva da atividade. A própria formulação de um objetivo qualitativamente novo coloca o sujeito diante de uma escolha: seguir uma norma de comportamento já estabelecida ou ultrapassá-la, agindo em desacordo com o “bom senso”.

A realização dessa escolha exige não apenas pensamento, mas também uma qualidade específica – a vontade.

Geralmente, a vontade é associada ao momento da execução da atividade. De fato, nenhuma ação pode ser levada até o fim sem a capacidade de superar obstáculos. Contudo, na atividade criadora, o fator decisivo não é a força da vontade, mas a sua liberdade.

Ao falar de liberdade, costuma-se referir à possibilidade externa de agir de acordo com as próprias convicções. Essa forma de liberdade é importante, mas não constitui a condição decisiva da criação.

Muito mais essencial é a liberdade interna – a capacidade de tomar decisões com base na compreensão. Isso significa que a vontade livre se apoia no pensamento: quanto mais profundamente o sujeito compreende a realidade, maiores são suas possibilidades de escolher conscientemente seus objetivos, os meios e as formas de realizá-los.

Ao contrário, a limitação da compreensão priva o sujeito da possibilidade de escolha, tornando-o dependente das circunstâncias, dos hábitos e até mesmo de estados momentâneos. Nessas condições, não pode haver criação.

Somente pode ser sujeito da atividade criadora aquele que possui vontade livre, isto é, uma vontade fundamentada no pensamento.

A relação entre criação e liberdade interna foi profundamente refletida na arte. Recordemos os versos de Alexander Pushkin:

“Pelo caminho da liberdade,

Segue para onde te conduz o espírito livre...”

A liberdade não é apenas liberdade de algo, mas também liberdade para algo. Por meio de sua atividade, o ser humano afirma-se no mundo, transformando-o “à sua imagem e semelhança”.

Esse sentido superior da vida humana constitui, ao mesmo tempo, a fonte da liberdade e o seu limite interno.

O ser humano é internamente livre apenas na medida em que reconhece a si mesmo como valor supremo enquanto ser humano, enquanto representante do gênero humano. No entanto, ele só pode tomar consciência de si nessa condição por meio de sua relação com os outros.

Sendo fonte da liberdade, o amor atua ao mesmo tempo como seu limite. Não é possível ser livre sem reconhecer a liberdade do outro. Amar o ser humano significa reconhecer incondicionalmente sua dignidade e seu direito de ser livre.

A liberdade de um termina onde começa a liberdade do outro.

O indivíduo privado de amor inevitavelmente se torna prisioneiro de suas próprias paixões.

A literatura mundial recorreu repetidamente a essa tragédia. Recordemos, por exemplo, o personagem Aleko, de Alexander Pushkin:

Como uma ave despreocupada,
também ele, errante exilado,
não conhecia um lar seguro
e a nada se acostumava.

.....

Mas, ó Deus, como as paixões jogavam
com sua alma atormentada!

O desfecho trágico desse “jogo de paixões” é bem conhecido, assim como o diagnóstico preciso colocado pelo poeta na voz do velho cigano:

Tu não nasceste para a vida selvagem,
tu queres liberdade apenas para ti...
Não existe liberdade “apenas para si”.

O amor é a expressão concentrada das leis da moralidade que estão na base da vida humana. Ao violá-las, o ser humano perde sua liberdade interior e, conseqüentemente, a possibilidade de ser sujeito da criação livre.

“Gênio e maldade são coisas incompatíveis” – nesse aforismo, Alexander Pushkin expressa com precisão a conexão interna entre a criação livre e sua única fonte: a moralidade, o amor pelo ser humano.

Sob essa perspectiva, não parece paradoxal a afirmação de Albert Einstein de que os romances de Fyodor Dostoevsky lhe proporcionaram, como cientista, mais do que os tratados de física.

Sendo condição necessária da criação, a liberdade impõe ao ser humano uma responsabilidade extraordinária.

Não se trata apenas da responsabilidade pelos resultados das ações. A responsabilidade na atividade criadora possui um caráter especial.

Aquele que segue regras prescritas pode, em caso de fracasso, atribuí-lo a quem indicou o caminho. Mas aquele que escolhe seu próprio caminho não dispõe dessa possibilidade.

A criação implica responsabilidade não apenas pelo resultado, mas também pela própria escolha, pelo projeto.

O único juiz, nesse caso, é o próprio sujeito. O único código – as leis da moralidade.

Para exercer esse julgamento, o sujeito deve, por assim dizer, desdobrar-se: em criador e em juiz.

Esse “alter ego” do sujeito – sua consciência moral – é a instância suprema diante da qual ele responde por suas escolhas.

Ela se torna fonte de profundas dúvidas e reflexões.

Como expressou belamente Alexander Pushkin:

Tu és o teu próprio juiz supremo;

ninguém é mais rigoroso contigo

na avaliação da tua obra.

Estás satisfeito, artista exigente?

3 Conclusões

O pensamento que permite ao ser humano ultrapassar os limites da existência dada e estabelecer novos objetivos; a vontade livre, fundamentada no sentimento de amor e na dignidade humana; e a consciência moral, que orienta os objetivos e os meios segundo princípios éticos – constituem os principais componentes do mecanismo que regula a atividade criadora do sujeito.

Ao mesmo tempo, esses elementos representam o mínimo necessário de qualidades para que o indivíduo possa atuar como sujeito da atividade.

Esse mecanismo não é dado ao ser humano desde o início, mas se forma ao longo da vida. Essas qualidades manifestam-se em graus distintos em diferentes indivíduos.

Isso significa que o ser humano nem sempre atua como sujeito.

Existem inúmeras situações que não exigem criação, mas pressupõem a observância de normas e regras.

Nesse sentido, é possível distinguir dois tipos de atividade: atividade (criadora, de caráter subjetivo) ou comportamento de papel.³

O comportamento de papel está relacionado ao cumprimento de normas sociais (professor, aluno, pai, gestor etc.).

No entanto, essas formas de atividade não são rigidamente opostas. Elas estão geneticamente relacionadas: o comportamento de papel deriva historicamente da atividade criadora.

Qualquer forma de atividade se fixa na experiência social, institucionaliza-se e pode atuar como uma força externa em relação ao indivíduo.

Nesse caso, a atividade “domina” o ser humano, transformando-o em executor (Georgy Shchedrovitsky).

Entretanto, é possível um outro caminho: o ser humano passa a dominar a atividade, apropriando-se de suas estruturas internas – motivos, objetivos e modos de ação.

Nesse caso, a atividade torna-se uma forma de sua própria vida livre.

Assim, a distinção entre essas formas de atividade tem importância fundamental para a compreensão do desenvolvimento do ser humano como sujeito.

³ Comportamento de papel" traduz o russo "ролевое поведение" (role behavior), referindo-se à atuação baseada em normas sociais prescritas, em contraste com a atividade criadora e livre do sujeito. [N.T.]

El ser humano como sujeto de la actividad

RESUMEN

El artículo analiza el concepto de actividad como categoría fundamental de la psicología, que permite repensar la naturaleza del ser humano como sujeto. Se demuestra que la actividad, en su sentido propiamente humano, no tiene un carácter adaptativo, sino productivo-transformador, constituyendo el modo de existencia del hombre en el mundo. A partir del enfoque histórico-cultural y de la teoría de la actividad, se fundamentan las características esenciales de la actividad humana, evidenciando su diferencia cualitativa respecto de las formas biológicas de actividad. Se presta especial atención a la estructura de la actividad (motivo – objetivo – acción – operación) y al papel de la conciencia como mecanismo de su regulación. Se argumenta que el factor decisivo en la formación del ser humano como sujeto de la actividad es su capacidad de trascender los límites de la experiencia previa y establecer nuevos objetivos, fundamentados en el pensamiento teórico. En este contexto, se analizan diferentes tipos de conocimiento y su influencia en el carácter de la actividad. Se sostiene que los componentes centrales del mecanismo de la actividad creadora son el pensamiento, la voluntad libre y la conciencia moral, estrechamente vinculados a los fundamentos éticos de la existencia humana. Se destaca el papel del amor como condición de la libertad interna del sujeto. Se concluye con la distinción entre la actividad como forma de acción creadora y el comportamiento de rol como reproducción de normas sociales, lo cual resulta fundamental para la comprensión del desarrollo humano.

Palabras clave: Actividad. Sujeto. Conciencia. Pensamiento teórico. Libertad.

4 Referências

DAVIDOV, V. V. *Teoria da aprendizagem coletiva desenvolvimental*. Moscou: Intor, 1996.

DUSAVITSKY, A. K.; REPKIN, V. V. A investigação do interesse cognoscitivo na atividade de estudo. In: PUENTES, R. V.; CARDOSO, C. G. C.; AMORIM, P. A. P. (orgs.). *Teoria da atividade de estudo: contribuições de D. B. Elkonin, V. V. Davydov e V. V. Repkin*. Curitiba: CRV; Uberlândia: EDUFU, 2021. p. 285–311.

LEONTIEV, A. N. *Activity, Consciousness, Personality*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1978.

LEONTIEV, A. N. *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1978; São Paulo: Ícone, 2004.

REPKIN, V. V. O conceito de atividade de estudo. In: PUENTES, R. V.; CARDOSO, C. G. C.; AMORIM, P. A. P. (orgs.). *Teoria da aprendizagem desenvolvimental: contribuições de D. B. Elkonin, V. V. Davydov e V. V. Repkin*. Curitiba: CRV; Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 312–322.

REPKIN, V. V. Estrutura da atividade de estudo. In: PUENTES, R. V.; CARDOSO, C. G. C.; AMORIM, P. A. P. (orgs.). *Teoria da aprendizagem desenvolvimental: contribuições de D. B. Elkonin, V. V. Davydov e V. V. Repkin*. Curitiba: CRV; Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 323–330.

REPKIN, V. V.; REPKINA, G. V. Modelo teórico de aprendizagem desenvolvimental. In: *Ensino desenvolvimental: sistema Elkonin–Davidov–Repin*. Campinas: Mercado de Letras, 2019. p. 27–76.

RUBINSTEIN, S. L. *O homem e o mundo*. São Petersburgo: Piter, 2012.

VYGOTSKY, L. S. *Mind in Society: The Development of Higher Psychological Processes*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1978.

Recebido: abril/2026
Aprovado: maio/2026